



Prefeitura Municipal de Itapetim

Decreto nº 00072014

Em, 05 de Março de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0263, de 25 de Novembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 83.039,00 (Oitenta e Três Mil, Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.001 SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO					
04	122	0005	2081	Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administracao	
	3390.39	00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		000		Todas as Fontes	25.436,00
					Total da Unidade: 25.436,00
04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA					
04	122	0006	2010	Gestao Administrativa da Secretaria	
	3390.39	00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		000		Todas as Fontes	30.905,00
20	608	0007	2018	Programa de Saude Animal	
	3390.32	00		Material de Distribuição Gratuita	
		000		Todas as Fontes	6.342,00
20	122	0020	2060	Manutencao da Diretoria	
	3390.30	00		Material de Consumo	
		000		Todas as Fontes	302,00
					Total da Unidade: 37.549,00
07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
08	122	0018	2047	Manutencao das Atividades Administrativas da Sec.	
	3390.39	00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		000		Todas as Fontes	4.830,00



Prefeitura Municipal de Itapetim

07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO


08	332	0019	2132	Apoio ao Programa de Inclusão Socioprodutiva	
	3390.30	00		Material de Consumo	
		000		Todas as Fontes	7.164,00
	3390.36	00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
		000		Todas as Fontes	8.060,00
Total da Unidade:					20.054,00
Total de Suplementações:					83.039,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 83.039,00 (Oitenta e Três Mil, Trinta e Nove Reais), como segue:

04.001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

17	512	0020	1024	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	
	4490.51	00		Obras e Instalações	
		000		Todas as Fontes	83.039,00
Total da Unidade:					83.039,00
Total de Anulações:					83.039,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ARQUIMEDES MAGNO M CAVALCANTE NUNES
Prefeito Municipal